

Aprova por Ad Referendum a solicitação de aquisição 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (com acessibilidade – 1 cadeirante) para Atenção Especializada, através da Proposta de Recurso Programa para APAE, localizada no município de Juazeiro do Norte.

RESOLUÇÃO Nº 899/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. A portaria conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios;
5. O Ofício nº 429 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Juazeiro do Norte, datado de 07 de julho de 2025, que encaminha a solicitação de aquisição 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (com acessibilidade – 1 cadeirante para o CER IV, da APAE, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.059912/2025-11, que trata de recursos oriundos da Proposta de recurso programa de para o município de Juazeiro do Norte;
6. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE) quanto a aquisição 01 (um) Transporte Sanitário adaptado para o CER IV na Proposta acima, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a aquisição 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (com acessibilidade – 1 cadeirante) adaptado para o CER IV, da APAE, no município de Juazeiro do Norte, para Atenção Especializada, através do recurso de programa, no valor total de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais), conforme quadro abaixo:

Município	Nº Proposta	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Juazeiro do Norte	90767025002	3389618	APAE de Juazeiro do Norte	385.723,00

Parágrafo Único. A presente proposta tem por objetivo a aquisição 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (com acessibilidade – 1 cadeirante) para fortalecer as ações de transporte e assistência hospitalar e ambulatorial no município de Juazeiro do Norte, garantindo melhor atendimento aos usuários do SUS.

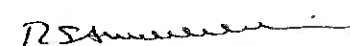
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779
349

Assinado de forma digital por
TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Dados: 2025.12.31 16:00:46
+03'00'

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS